



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2509

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **ATÉ 09/2022**
FONTE DE RECURSO: **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS**

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022	
MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	5.166.037,83		5.407.069,59
FEVEREIRO	5.248.489,65		7.020.351,60
MARÇO	5.999.111,52		5.647.760,82
ABRIL	5.235.832,10		6.010.557,11
MAIO	5.469.117,63		6.382.303,86
JUNHO	5.566.925,68		6.500.439,66
JULHO	5.399.863,99		6.906.245,48
AGOSTO	5.816.822,94		5.772.523,14
SETEMBRO	5.367.850,33		6.907.801,65
OUTUBRO	5.486.145,53		
NOVEMBRO	6.194.597,30		
DEZEMBRO	8.868.580,05		
TOTAL	69.819.374,55		56.555.052,91

ARRECADADO DO 1º Período de 2021: 49.270.051,67
ARRECADADO DO 2º Período de 2021: 20.549.322,88
ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 56.555.052,91

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}} \times 100 = \frac{56.555.052,91}{49.270.051,67} \times 100 = 114,786\%$$

$$r = 114,786\% - 100 = 14,79\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	14,786%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022	20.549.322,88 X14,786% =	3.038.422,88
Valor do 2º Período/2021	20.549.322,88	
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	3.038.422,88	
Total Estimado - 2º Período/2022	23.587.745,76	
RECEITA PREVISTA PARA 2022	74.841.110,00	
MENOS:		
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022	56.555.052,91	
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022	23.587.745,76	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	5.301.688,67	
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO		
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	5.061.000,00	
DECRETO Nº 2426	1.800.000,00	
DECRETO Nº 2432	285.000,00	
DECRETO Nº 2440	616.000,00	
DECRETO Nº 2442	170.000,00	
DECRETO Nº 2450	600.000,00	
DECRETO Nº 2471	750.000,00	
DECRETO Nº 2476	600.000,00	
DECRETO Nº 2481	240.000,00	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	240.688,67	

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita